01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 7 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 670 /2014

EM 14 / 01 / 14

			ATA
EXPEDIENTE			
ACEITO EM	/	/2014	
APROVADO EM	/	/2014	
REJEITADO EM	/	/2014	
ARQUIVO			

PROJETO DE LEI

"Dá a denominação de Dr. Paulo Renato de Bem (1950/1998) a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Bolaxa de nosso Município."

Artigo 1º - Fica denominado de Dr. Paulo Renato de Bem a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Bolaxa, situado na Rua Ana Pernigotti, nº 300 de nosso município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Rio Grande, 14 de janeiro de 2014.

Rovam Castro
Vereador do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

02

Projeto de Lei

"Dá a denominação de Dr. Paulo Renato de Bem (1950/1998) a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Bolaxa de nosso Município."

Art. 1º - Fica denominado de Dr. Paulo Renato de Bem a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Bolaxa, situado na Rua Ana Pernigotti, 300 de nosso município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 14 de janeiro de 2014.

Vereador Rovam Castro
Bancada PT

JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 17 de Novembro do ano 1950 na cidade de Rio Grande, Paulo Renato de Bem, filho de Renato Tasso Torres de Bem e Maura Silveira de Bem, formou-se em Medicina, aos 29 anos de idade, na Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e logo especializou-se em Medicina Pediátrica.

Exercendo sua adorada profissão na cidade de Rio Grande, casou-se e constituiu família, vindo a residir no Bairro Bolaxa por longos anos.

Em sua carreira profissional, o médico sempre foi pioneiro na forma de tratamento às pessoas, seu trabalho foi fundamental para a criação da Policlínica do Cassino. Ainda no Bairro Bolaxa, que não havia estrutura pública de saúde, Paulo Renato, realizava atendimentos domiciliares e prescrevia tratamentos para pessoas que não tinham condições financeiras.

Na carreira médica, Paulo Renato atuou no interior do município, como: Colônia de Pescadores (Z-1), Ilha dos Marinheiros, Torotama e também no Sindicato Rural de Rio Grande.

Nas suas caminhadas, Dr. Paulo Renato, sempre demonstrou a importância dos estudos na vida do cidadão por maior que seja as dificuldades e o sacrifício. Com grande entusiasmo proliferou a idéia de que sempre é possível ajudar as pessoas, independente da posição social.

Entretanto, de forma, fatal, Dr. De Bem, morreu em 06 de maio de 1998, na cidade Porto Alegre, em decorrência de um Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico, quando deslocava-se na cidade para a realização de um curso na área médica.

Para homenagear este grande profissional médico, que muito contribuiu para o desenvolvimento social do Bairro Bolaxa, proponho este projeto de lei que denomina a única Unidade Básica de Saúde do Bolaxa com seu nome, em decorrência da relação estabelecida entre o Dr. De Bem e a comunidade local.

04

Poder Judiciário

OFICIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PORTO ALEGRE

CERTIDÃO DE ÓBITO N.º 122.285 **

Certifico que no LIVRO - C-306 ** *deste cartório, nele às* FLS. 144 ** *consta o assento LAVRADO HOJE do seguinte teor:*

Aos seis **** *dias do mês de* maio **** *de mil novecentos* e noventa e oito *, nesta cidade de Porto Alegre e Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Quarta Zona, compareceu* Renato Tasso Torres de Bem, *e exibindo atestado de óbito firmado pelo doutor* Flávio Zelmanovitz,(CRM-16.871), *dando como causa da morte:* (natural): hipertensão intra craniana, hipertensão arterial sistêmica, acidente vascular cerebral hemorrágico, dependência química, *e declarou que no dia* de HOJE, às três horas, *nesta cidade* no Hospital de Pronto Socorro, *faleceu a* pessoa *, do sexo* masculino *de cor* branca, seu filho: PAULO RENATO DE BEM, nascido em 17/11/1.950 *de profissão* médico, *natural* de Rio Grande neste Estado, *com* quarenta e sete anos (47) *de idade, domiciliado e residente* em Tavares neste Estado, na Rua Edegar Pereira Velho, sem número,

estado civil casado com Maria Regina Peres de Bem pelo cartório de Rio Grande neste Estado. Filho de RENATO TASSO TORRES DE BEM (o declarante),aposentado, natural deste Estado, domiciliado e residente nesta Cidade, na Avenida Independência, número quinhentos e trinta e dois, apartamento seiscentos e três e de MAURA SILVEIRA DE BEM,natural deste Estado e já falecida. O finado era eleitor, não deixou testamento conhecido, deixou bens, e deixou dois filhos: JOSÉ e PAULO RENATO, com dezesseis e doze anos de idade respectivamente,(idades aproximadas).

O sepultamento será feito no cemitério de RIO GRANDE neste Estado. *Do que, para constar, datilografei este termo que lido e achado conforme assina comigo* o declarante.O escrevente Régis Lisandro da Silva Carneiro.(Apresentou D.O. 5825561).-

R$ 7,30 **

O referido é verdade e dou fé.

EDSON EDAIR CARNEIRO
Oficial Ajudante

Edalmir João Carneiro
Edson Edair Carneiro
Avamíria de Oliveira Moraes
Ajudantes

EDAIR JOSÉ CARNEIRO
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DA 4.ª ZONA DA CIDADE DE PORTO ALEGRE
Av. Osvaldo Aranha, 236 - Fone: 224-1675

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
da 4ª Zona do [illegible]
Nascimento, [illegible]
Av. [illegible], 236
EDAIR JOSÉ CARNEIRO

HISTÓRICO

Nascido no dia 17 de Novembro do ano 1950 na cidade de Rio Grande, Paulo Renato de Bem, filho de Renato Tasso Torres de Bem e Maura Silveira de Bem, formou-se em Medicina, aos 29 anos de idade, na Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e logo especializou-se em Medicina Pediátrica.

Exercendo sua adorada profissão na cidade de Rio Grande, casou-se e constituiu família, vindo a residir no Bairro Bolaxa por longos anos. Em sua carreira profissional, o médico sempre foi pioneiro na forma de tratamento às pessoas, seu trabalho foi fundamental para a criação da Policlínica do Cassino. Ainda no Bairro Bolaxa, que não havia estrutura pública de saúde, Paulo Renato, realizava atendimentos domiciliares e prescrevia tratamentos para pessoas que não tinham condições financeiras.

Na carreira médica, Paulo Renato atuou no interior do município, como: Colônia de Pescadores (Z-1), Ilha dos Marinheiros, Torotama e também no Sindicato Rural de Rio Grande.

Nas suas caminhadas, Dr. Paulo Renato, sempre demonstrou a importância dos estudos na vida do cidadão por maior que seja as dificuldades e o sacrifício. Com grande entusiasmo proliferou a idéia de que sempre é possível ajudar as pessoas, independente da posição social.

Entretanto, de forma, fatal, Dr. De Bem, morreu em 06 de maio de 1998, na cidade Porto Alegre, em decorrência de um Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico, quando deslocava-se na cidade para a realização de um curso na área médica.

Para homenagear este grande profissional médico, que muito contribuiu para o desenvolvimento social do Bairro Bolaxa, proponho este projeto de lei que denomina a única Unidade Básica de Saúde do Bolaxa com seu nome, em decorrência da relação estabelecida entre o Dr. De Bem e a comunidade local.

06

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO **Processo nº** 678/2014

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

.....Vaz Flávio Santos.....

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 18 de 02 de 20 14

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)

Solicitar ao autor dados do homenageado.

18.02.2014

Relator

07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER PROCESSO 678/2014

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara o referido como:

(X) CONSTITUCIONAL

( ) INCONSTITUCIONAL

( ) ANTIJURÍDICO

( ) ANTIREGIMENTAL

( ) INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA

Este é o parecer desta comissão.

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 05 de fevereiro de 2014

VEREADOR
Flávio Santos
PSDB

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 1149/14
Proc. 0678/2014

Rio Grande, 1º de setembro de 2014.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. José Antônio da Silva
Presidente em exercício

ANEXO: Dá a denominação de Dr. Paulo Renato de Bem (1950/1998) a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Bolaxa de nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ A DENOMINAÇÃO DE DR. PAULO RENATO DE BEM (1950/1998) A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO BOLAXA DE NOSSO MUNICÍPIO.

Art. 1° Fica denominado de Dr. Paulo Renato de Bem a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Bolaxa, situado na Rua Ana Pernigotti, nº 300 de nosso município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.700 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE DR. PAULO RENATO DE BEM (1950/1998) A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO BOLAXA DE NOSSO MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Dr. Paulo Renato de Bem a Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Bolaxa, situado na Rua Ana Pernigotti, nº 300 de nosso município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 03 de setembro de 2014.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc.:Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 9266

PROCESSO Nº 678/14

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
2	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
3	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO			
4	LUCIANE COMPIANI BRANCO	✓		
5	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
6	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL			
7	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	CHARLES SARAIVA	✓		
9	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
10	CLÁUDIO LUÍS SILVA DE LIMA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
13	FLÁVIO VARA DOS SANTOS			
14	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
15	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
16	JAIR RIZZO FERREIRA			
17	JOÃO DUTRA JÚLIO			
18	JOEL DE ÁVILA			
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
20	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
21	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
	RESULTADO:	12		